



MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 74/2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR QUE MENCIONA”

O Prefeito do Município de Capela Nova, no uso das faculdades que lhe conferem os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e, 80, VI da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que o Servidor **RENATO DE SOUZA RODRIGUES** protocolou requerimento solicitando 30 dias de férias regulamentares, referentes ao período de 01/03/2017 a 01/03/2018 (Protocolo 002818),

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam concedidos os 30 dias de férias regulamentares, conforme previsto no Capítulo III, art. 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais de Capela Nova o Servidor **RENATO DE SOUZA RODRIGUES** partir de **03 de maio de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data da solicitação.

Art. 3º - Fica também registrada a concessão de 30 dias de férias regulamentares conforme protocolo 002890 referente ao período de 03/05/2021 a 02/06/2021

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Município de Capela Nova, 03 de maio de 2021.

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL